



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3977/2025

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025.

Processo nº 0804262-40.2025.8.19.0046,
ajuizado por **E.J..**

Em atendimento à Decisão Judicial (Num. 230896466 - Pág. 1 e 2), seguem as informações.

Trata-se de demanda judicial com pleito de **transferência imediata para hospital com suporte em uti pediátrica e o procedimento cirúrgico se necessário** (Num. 230889007 - Pág. 12).

Todavia, cabe a este Núcleo realizar alguns apontamentos:

i) a petição inicial data de **01 de outubro de 2025**;

ii) os documentos médicos anexados ao processo (Num. 230889013 - Pág. 1 a 13) foram emitidos em **28 de setembro e 01 de outubro de 2025**.

Em consulta ao Sistema Estadual de Regulação – SER foi localizada a inserção da Autora com **solicitação de internação**, em **30 de setembro de 2025**, para **tratamento de dermatites e eczemas (0303080051)**, pelo **Hospital Regional Darcy Vargas**, com situação **internado** na unidade executora **H FOA Ecossistema em Saúde e Educação Escola Medica "Hinaja e Inova (Volta Redonda)"**, sob a responsabilidade da **CENTRAL REGULACAO ESTADUAL**.

Assim, entende-se que a Autora **foi transferida** para o **H FOA Ecossistema em Saúde e Educação Escola Medica "Hinaja e Inova (Volta Redonda)"**, no qual **ainda se encontra internada**.

É o parecer.

À 2ª Vara da Comarca de Rio Bonito do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ: 10.277
ID: 436.475-02